



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01781 19Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 081/2021

Estabelece o Plano de Ação para a adequação do **Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC** do Município de **Santa Tereza do Oeste** Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de **Santa Tereza do oeste**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Parágrafo único do Art. 18 do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido o Plano de Ação de que trata o Parágrafo único do Art. 18 do Decreto Federal nº 10.540/2020, que consiste na adequação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, do Município de **Santa Tereza do Oeste** – Estado do Paraná conforme Anexo I Integrante.

Art. 2º A comissão Instituída pela Portaria 169/2021 promoverá o acompanhamento e avaliação do Plano de Ação do SIAFIC no cumprimento dos prazos estabelecido no Anexo I, II integrante, bem como a revisão e alterações das ações atribuídas nas competências da Comissão prevista na Portaria 2021, através de reuniões mensais ou sempre que necessário com objetivo de atender o Decreto Federal nº 10.540/2020.

§ 1º - O prazo para as ações previstas no artigo segundo inicia em 04/05/2021, durante a execução do Plano de Ação, verificada a necessidade, a comissão poderá propor alterações no cronograma (Anexo-I) respeitado os prazos estabelecidos pelo Decreto Federal 10.540/2020.

Art. 5º Constatado o descumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma previsto no art. 2º, a comissão notificará o responsável pela execução da



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01781 19Pág(s)

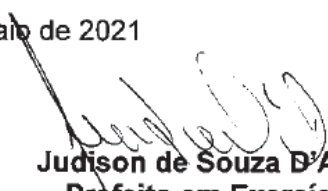
ATOS DO PODER EXECUTIVO

ação e comunicará a Administração Municipal e ao Controle Interno, para que sejam adotadas medidas de correção e/ou nova versão com as devidas Publicações nos termos da Legislação Aplicável.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 04 de Maio de 2021


Judison de Souza D'Avila
Prefeito em Exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01781 19Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I – CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PLANO DE AÇÃO –SIAFIC DECRETO Nº 081/2021 - Exercício de 2021

ETAPA	DESCRIÇÃO	Prazo Inicial	Prazo Final	SITUAÇÃO
1- Portaria de Designação de Comissão	1.1 –Designação de membros para Comissão para estudo e Diagnósticos quantos aos requisitos Exigidos no Decreto federal 10.540/2021	29/04/2021	29/04/2021	Realizado
2 – Diagnóstico Da Situação Atual Do Município – Poder Executivo e Administração Indireta,	2.1 -Verificação e análise dos Sistemas (Software) Utilizados pelo Poder executivo e nível atual de adequação do Sistema de Informações do Município em relação ao padrão mínimo de qualidade na data deste decreto Item Avaliados (Procedimentos Contábeis, Transparência da Informação, requisitos Tecnológico e Outros Requisitos)	29/04/2021	30/09/2022	Realizado 1ª análise 04/05/2021 (Anexo II Integrante)
3-Diagnóstico Da Situação Atual Do Município–Poder Legislativo	3.1 -Verificação e análise dos Sistemas (Software) Utilizados pelo Poder Legislativo e nível atual de adequação do Sistema de Informações do Município em relação ao padrão mínimo de qualidade na data deste decreto	04/05/2021	01/01/2023	A Realizar
4- Implementação Das Medidas De Adequação Ao Padrão Mínimo De Qualidade	3.1–Realização das adequações necessárias nos fluxos de procedimentos contábeis, financeiros, orçamentários, equipamentos e serviços Tecnologia para operacionalização nos Poderes Executivo e Legislativo, bem como dos Órgãos da Administração Indireta.	04/05/2021	30/11/2022	A realizar.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01781 19Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I – CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PLANO DE AÇÃO –SIAFIC DECRETO Nº 081/2021 - Exercício de 2021

ETAPA	Descrição	Prazo Inicial	Prazo Final	SITUAÇÃO
5-NORMATIZAÇÃO INTERNA	5.1 – Instituição de Norma Interna para padronização dos procedimentos operacionais, orientando e disciplinando a manutenção e atualização do SIAFIC, definindo o fluxo de procedimentos, as regras contábeis, as políticas de acesso e segurança da informação e o padrão mínimo de qualidade aplicáveis aos Poderes e Órgãos da Administração Municipal.	04/05/2021	01/01/2023	A REALIZAR
6– REVISÃO FINAL DAS ADEQUAÇÕES E APROVAÇÃO DO PLANO SIAFIC.	6.1 – Execução dos Testes Finais de integridade e confiabilidade do SIAFIC e avaliação final Comissão em relação ao atendimento do padrão mínimo de qualidade, com emissão relatório técnico conclusivo	01/09/2021	30/11/2022	A REALIZAR

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.
Em, 04 de Maio de 2021.


Judison de Souza D'Ávila
Prefeito em Exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01781 19Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO II – DECRETO Nº 081 / 2021			
ITEM – 02 – ANEXO I - Diagnóstico Da Situação Atual Do Município – Poder Executivo e Administração Indireta,			
Grupo 1- Requisitos Mínimos do SIAFIC	Requisitos Exigidos O Decreto 10.540/2019 Atendidos		Prazos para Requisitos Não atendidos
DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	
1-O SIAFIC do ente federativo é utilizado por todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20 da LC nº 101/2000, incluídas as defensorias públicas? Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 1º		NÃO	01/01/2023
2 - O Poder Executivo é o responsável pela contratação ou desenvolvimento, manutenção e atualização do SIAFIC? Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 3º	SIM		
3 - O Poder Executivo é o responsável pela definição das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança da informação, aplicáveis aos Poderes e aos órgãos de cada ente federativo, resguardada a autonomia? Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 3º	SIM		
4 - O SIAFIC controla e evidencia as operações realizadas pelos Poderes e órgãos e os seus efeitos sobre os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias do ente federativo? Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso I	SIM		
5 - O SIAFIC controla e evidencia as operações realizadas pelos Poderes e órgãos e os seus efeitos sobre os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e despesas patrimoniais do ente federativo? Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso I	SIM		
6 - O SIAFIC controla e evidencia os recursos dos orçamentos, das alterações decorrentes de créditos adicionais, das receitas prevista e arrecadada e das despesas empenhadas, liquidadas e pagas à conta desses recursos e das respectivas disponibilidades? Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso II	SIM		
7 - O SIAFIC controla e evidencia perante a Fazenda Pública, a situação daqueles que arrecadem receitas, efetuem despesas e administrem ou guardem bens a ela pertencentes ou confiados? Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso III	SIM		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01781 19Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

8 - O SIAFIC controla e evidencia a situação patrimonial do ente público e a sua variação efetiva ou potencial, observada a legislação e normas aplicáveis? Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso IV	SIM	
9 - O SIAFIC controla e evidencia as informações necessárias à apuração dos custos dos programas e das unidades da administração pública? Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso V	SIM	
10 - O SIAFIC controla e evidencia a aplicação dos recursos pelos entes federativos, agrupados por ente federativo beneficiado, incluído o controle de convênios, de contratos e de instrumentos congêneres?	SIM	
ANEXO II – DECRETO Nº 081 / 2021		
ITEM – 02 – ANEXO I - Diagnóstico Da Situação Atual Do Município – Poder Executivo e Administração Indireta,		
Grupo 1 - Requisitos Mínimos do SIAFIC	Requisitos Exigidos O Decreto 10.540/2019 Atendidos	Prazos para Requisitos Não atendidos
	SIM	NÃO
11 - O SIAFIC controla e evidencia as operações de natureza financeira não compreendidas na execução orçamentária, das quais resultem débitos e créditos? Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso VII	SIM	
12 - O SIAFIC emite relatórios do Diário, Razão e Balancete Contábil, individuais ou consolidados, gerados em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público estabelecido pelas normas gerais de consolidação das contas públicas a que se refere o § 2º do art. 50 da LC nº 101/2000?	SIM	
13 - O SIAFIC permite a emissão das demonstrações contábeis e dos relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, patrimoniais, econômicos e financeiros previstos em lei ou em acordos nacionais ou internacionais, com disponibilização das informações em tempo real (até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil)? Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso IX	SIM	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01781 19Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

14 - O SIAFIC controla e evidencia as operações intragovernamentais, com vistas à exclusão de duplicidades na apuração de limites e na consolidação das contas públicas? Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso X	SIM		
15 - O SIAFIC controla e evidencia a origem e a destinação dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica? Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso XI	SIM		
16 - O SIAFIC é único no ente federativo e permite a integração com outros sistemas estruturantes existentes? Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §6º	SIM		
17 - O SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetam ou podem afetar o patrimônio da entidade? Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º	SIM		
18 - Os registros contábeis realizados no SIAFIC estão em conformidade com o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas, ou seja, para cada lançamento a débito há outro lançamento a crédito de igual valor?	SIM		
19 - No SIAFIC, o registro contábil é efetuado em idioma e moeda corrente nacionais? Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 1º, inciso II	SIM		
20 - O SIAFIC permite a conversão de transações realizadas em moeda estrangeira para moeda nacional à taxa de câmbio vigente na data do balanço? Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 2º		NÃO	ATE 30/09/2022

ANEXO II – DECRETO Nº. 081 / 2021

ITEM – 02 – ANEXO I - Diagnóstico Da Situação Atual Do Município – Poder Executivo e Administração Indireta

Grupo 1 - Requisitos Mínimos do SIAFIC	Requisitos Exigidos O Decreto 10.540/2019 Atendidos	Prazos para Requisitos Não atendidos	Grupo 1 - Requisitos Mínimos do SIAFIC
	SIM	NÃO	
21 - Os registros contábeis devem ser efetuados de forma analítica e refletir a transação com base em documentação de suporte que assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade. O SIAFIC somente permite lançamentos contábeis em contas analíticas? Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 4º	SIM		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01781 19Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Grupo 2-Requisitos Mínimos dos Procedimentos Contábeis do SIAFIC	Requisitos Exigidos NO Decreto 10.540/2019 Atendidos	Prazos para Requisitos Não atendidos	Requisitos Exigidos NO Decreto 10.540/2019 Atendidos
Descrição	SIM	Não	
22- 22 - O registro contábil conterá, no mínimo, os seguintes elementos: I - a data da ocorrência da transação; II - a conta debitada; III - a conta creditada; IV - o histórico da transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado; V - o valor da transação; e VI o número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil. O SIAFIC só permite a inclusão de registros contábeis se identificados todos esses elementos?		Não	Até 30/09/2022
23 - No SIAFIC, o registro dos bens, dos direitos e das obrigações possibilita a indicação dos elementos necessários à sua caracterização e identificação? Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 7º	SIM		
24 - O SIAFIC contempla procedimentos que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados? Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º §8º	SIM		
25 - O SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos? Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º §9º	SIM		
26 - O SIAFIC veda a alteração dos códigos-fonte ou de suas bases de dados que possam modificar a essência do fenômeno representado pela contabilidade ou das demonstrações contábeis? Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, §10, III	SIM		
27 - O SIAFIC veda a utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido, que ajustem ou não as respectivas numerações sequenciais e outros registros de sistema? Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, §10, IV		Não	ATÉ 30/09/2022
ANEXO II – DECRETO Nº. 081 / 2021			
ITEM – 02 – ANEXO I - Diagnóstico Da Situação Atual Do Município – Poder Executivo e Administração Indireta			
Grupo 2-Requisitos Mínimos dos Procedimentos Contábeis do SIAFIC	Requisitos Exigidos NO Decreto 10.540/2020 Atendidos	Prazos para Requisitos Não atendidos	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01781 19Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	SIM	NÃO	
28 - A escrituração contábil deve representar integralmente o fato ocorrido e observar a tempestividade necessária para que a informação contábil gerada não perca a sua utilidade. O SIAFIC assegura a inalterabilidade das informações originais, impedindo alteração ou exclusão de lançamentos contábeis realizados? Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º § 1º	SIM		
29 - O SIAFIC contém rotinas para a realização de correções ou de anulações por meio de novos registros, de forma a preservar o registro histórico dos atos? Decreto nº 10.540/2020, Art. 5º	SIM		
30 - O SIAFIC ficará disponível até o vigésimo quinto dia do mês para a inclusão de registros necessários à elaboração de balancetes relativos ao mês imediatamente anterior. O SIAFIC impede a realização de lançamentos após o dia 25 do mês subsequente? Decreto nº 10.540/2020, Art. 6º, I c/c § 1º		Não	ATÉ 30/09/2022
31 - O SIAFIC ficará disponível até trinta de janeiro para o registro dos atos de gestão orçamentária e financeira relativos ao exercício imediatamente anterior, inclusive para a execução das rotinas de inscrição e cancelamento de restos a pagar. O SIAFIC impede a realização de lançamentos após o dia 30 de janeiro? Decreto nº 10.540/2020, Art. 6º, I c/c § 1º	SIM		
32 - O SIAFIC ficará disponível até o último dia do mês de fevereiro para outros ajustes necessários à elaboração das demonstrações contábeis do exercício imediatamente anterior e para as informações com periodicidade anual a que se referem o § 2º do art. 48 e o art. 51 da LC nº 101/2000. O SIAFIC impede a realização de lançamentos após o último dia do mês de fevereiro? Decreto nº 10.540/2020, Art. 6º, III		NÃO	ATÉ 30/09/2022
Grupo 3 - Requisitos Mínimos de Transparência da Informação do SIAFIC	Requisitos Exigidos NO Decreto 10.540/2019 Atendidos		Prazos para Requisitos Não atendidos
	SIM	NÃO	
33 - O SIAFIC disponibiliza, em meio eletrônico e de forma pormenorizada, as informações sobre a execução orçamentária e financeira, em tempo real (até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil)? Decreto nº 10.540/2020, Art. 7º, § 1º	SIM		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01781 19Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

34 - A disponibilização em meio eletrônico de acesso público observa os requisitos estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018)? Decreto nº 10.540/2020, Art. 7º, §3º, inciso III		NÃO	ATÉ 30/09/2022
ANEXO II – DECRETO Nº 081 / 2021 ITEM – 02 – ANEXO I - Diagnóstico Da Situação Atual Do Município – Poder Executivo e Administração Indireta			
Grupo 3 - Requisitos Mínimos de Transparência da Informação do SIAFIC	Requisitos Exigidos No Decreto 10.540/2020 Atendidos		Prazos para Requisitos Não atendidos
DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	
35 - O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes ao empenho, à liquidação e ao pagamento? Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, a)	SIM		
36 - O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras do número do processo que instruir a execução orçamentária da despesa, quando for o caso? Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, b)	SIM		
37 - O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes a classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da Subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto? Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, c)	SIM		
38 - O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes aos desembolsos independentes da execução orçamentária? Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, d)		NÃO	ATÉ 30/09/2022
39 - O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes a pessoa física ou jurídica	SIM		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01781 19Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

beneficiária do pagamento, com seu respectivo número de inscrição no CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, inclusive quanto aos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto na hipótese de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários? Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, e)		
40 - O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes aos convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do conveniente, o objeto e o valor? Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, f)	SIM	
ANEXO II – DECRETO Nº 081 / 2021 ITEM – 02 – ANEXO I - Diagnóstico Da Situação Atual Do Município – Poder Executivo e Administração Indireta		
Grupo 3 - Requisitos Mínimos de Transparência da Informação do SIAFIC	Requisitos Exigidos NO Decreto 10.540/2020 Atendidos	Prazos para Requisitos Não atendidos
Descrição	SIM	NÃO
41 - O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à despesa, dos dados referentes ao procedimento licitatório realizado, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do respectivo processo? Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, g)	SIM	
42 - O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à despesa, dos dados referentes a descrição do bem ou do serviço adquirido, quando for o caso? Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, h)	SIM	
43 - O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores relativos à previsão da receita na lei orçamentária anual? Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso II, a)	SIM	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01781 19Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

44 - O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à receita, dos dados e valores relativos ao lançamento, resguardado o sigilo fiscal na forma da legislação, quando for o caso? Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso II, b)	SIM	
45 - O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores relativos à arrecadação, inclusive referentes a recursos extraordinários? Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso II, c)	SIM	
46 - O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores referentes ao recolhimento? Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso II, d)	SIM	
ANEXO II – DECRETO Nº 081 / 2021 ITEM – 02 – ANEXO I - Diagnóstico Da Situação Atual Do Município – Poder Executivo e Administração Indireta		
Grupo 3 - Requisitos Mínimos de Transparência da Informação do SIAFIC	Requisitos Exigidos NO Decreto 10.540/2020 Atendidos	
DESCRIÇÃO	Sim	Não
47 - O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores referentes à classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos? Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso II, e)	SIM	
Grupo 4 - Requisitos Mínimos Tecnológicos do SIAFIC	Requisitos Exigidos NO Decreto 10.540/2020 Atendidos	
DESCRIÇÃO	SIM	NÃO
48 - O SIAFIC permite o armazenamento, a integração, a importação e a exportação de dados, observados o formato, a periodicidade e o sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União? Decreto nº 10.540/2020, Art. 9º, inciso I	SIM	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01781 19Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

49 - O SIAFIC tem mecanismos que garantam a integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada e exportada? Decreto nº 10.540/2020, Art. 9º, inciso II	SIM		
50 - Os documentos gerados pelo SIAFIC contêm a identificação do sistema e do seu desenvolvedor? Decreto nº 10.540/2020, Art. 9º, inciso III	SIM		
51 - O SIAFIC tem mecanismos de controle de acesso de usuários baseados, no mínimo, na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta? Decreto nº 10.540/2020, Art. 11, caput	SIM		
52 - O SIAFIC impede a criação de usuários sem a indicação de CPF ou Certificado Digital (usuário genérico)? Decreto nº 10.540/2020, Art. 11, § 1º		NÃO	ATÉ 30/09/2022
53 - O SIAFIC mantém controle da concessão e da revogação das senhas de acesso ao sistema? Decreto nº 10.540/2020, Art. 11, § 4º		NÃO	ATÉ 30/09/2022
54 - O SIAFIC arquiva os documentos referentes ao cadastramento e à habilitação de cada usuário e os mantém em boa guarda e conservação, em arquivo eletrônico Decreto nº 10.540/2020, Art. 11, § 5º		NÃO	ATE 30/09/2022
ANEXO II – DECRETO Nº. 081 / 2021			
ITEM – 02 – ANEXO I - Diagnóstico Da Situação Atual Do Município – Poder Executivo e Administração Indireta			
Grupo 4 - Requisitos Mínimos Tecnológicos do SIAFIC	Requisitos Exigidos NO Decreto 10.540/2019 Atendidos		Prazos para Requisitos Não atendidos
DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	
55 - O registro das operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados efetuadas pelos usuários será mantido no SIAFIC e conterá, no mínimo: I - o código CPF do usuário; II - a operação realizada; e III - a data e a hora da operação. O SIAFIC mantém o registro das operações efetuadas no sistema? Decreto nº 10.540/2020, Art. 12		NÃO	ATÉ 30/09/2022
56 - O SIAFIC tem mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado a sua base de dados? Decreto nº 10.540/2020, Art. 14	SIM		
57 - O SIAFIC veda a manipulação da base de dados e registra cada operação realizada em histórico gerado pelo banco de dados (logs)? Decreto nº 10.540/2020, Art. 14, § 2º	SIM		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01781 19Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

58 - O SIAFIC mantém cópia de segurança da base de dados que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha, com periodicidade diária? Decreto nº 10.540/2020, Art. 15	SIM	
Grupo 5 - Responsáveis pelas informações do Plano de Ação - SIAFIC		
JUDISON DE SOUZA D'AVILA	Prefeito Municipal em Exercício	
JULIO CEZAR VALDOMERI	CRC – PR 047071/0-4	
VERA LUCIA BISS	CONTROLE INTERNO	
Santa Tereza do Oeste, 04 e maio 2021		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)